

Proc. 1325/02



LEI N.º 3.603, de 27 de junho de 2002 Dá denominação de "PAULO LÚCIO DA SILVA", ao próprio municipal que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, "PAULO LÚCIO DA SILVA", o atual próprio municipal localizado à avenida BASF, nº 750, Engenheiro Neiva, onde está instalado o Corpo de Bombeiros - 11º Grupamento de Bombeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2002.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO



DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 26/2002, de autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIV.